

Resolução nº 02/2021 – CIM-Centro-Oeste

Goiás, 30 de Junho de 2021.

**Aprova o Grupo de Trabalho da  
Comissão Intergestores  
Macrorregião Centro-Oeste.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores da Macrorregião Centro-Oeste, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores da Macrorregião – CIM, aprovado pela Resolução nº 01/2021 – CIM Centro-Oeste;
- 2 – A necessidade de estabelecer um grupo de trabalho no sentido de organizar os processos de trabalho e contribuir para planejamento de ações macrorregionais da CIM Centro-Oeste;
- 3- As discussões realizadas na 1ª Reunião Ordinária da CIM Centro-Oeste, realizada no dia 24 de junho de 2021, por vídeo-conferência, em decorrência da Pandemia pelo Coronavírus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por consenso, em Reunião Ordinária, do dia 24 de junho de 2021, por videoconferência, a composição e as atribuições do Grupo de Trabalho Comissão Intergestores da Macrorregião – CIM Centro-Oeste, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Marcos Elias da Neiva**

Coordenador CIR Rio Vermelho



**Divino Donizete Guedes**

Vice - Coordenador CIR Rio Vermelho

## ANEXO RESOLUÇÃO Nº 02/2021 – CIM CENTRO-OESTE

### Composição do Grupo de Trabalho Macrorregional

Coordenadores Regionais da Macrorregião Centro-Oeste;  
Coordenadores das CIRs da Macrorregião Centro-Oeste;  
Apoio COSEMS das CIR da Macrorregião Centro-Oeste;  
Apoio Ministério da Saúde da Macrorregião Centro-Oeste

### Atribuições do Grupo de Trabalho Macrorregional

Conhecer o processo de Planejamento Regional Integrado e ter domínio das suas etapas;  
Acompanhar a produção dos planos municipais;  
Garantir o avanço na elaboração dos planos municipais até sua conclusão;  
Elaborar cronograma de reuniões do Grupo de Trabalho Macrorregional e garantir seu cumprimento;  
Participar das reuniões do Grupo de Trabalho Municipal sempre que necessário;  
Promover e coordenar as reuniões do processo de Planejamento Regional Integrado - PRI a nível Macrorregional;  
Realizar o levantamento de todas as informações necessárias para a execução das etapas sempre que necessário;  
Estimular e incentivar a participação da equipe técnica nas etapas que cabem a eles;  
Garantir a execução das etapas do processo de Planejamento Regional Integrado a nível municipal e macrorregional;  
Trabalhar de forma integrada com os Grupos de Trabalho Municipal e Estadual;  
Participar das oficinas, seminários e reuniões de alinhamento promovida pelo Grupo de Trabalho Municipal e Estadual;  
Manter o Grupo de Trabalho Estadual sempre informado de todas as tarefas executadas;  
Monitorar a execução das etapas Macrorregionais do processo de Planejamento Regional Integrado - PRI e deixar o Grupo de Trabalho Estadual atualizado quanto ao cumprimento das etapas;





Elaborar relatórios técnicos por etapas concluídas.



